**EDITAL Nº 01/2023**

**REGULAMENTO DO 3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS**

**"O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK"**

## 1. TEMA

O 3º Concurso Municipal de Fotografias "**O Pequeno Paraíso num click"** é alusivo aos 35 anos de emancipação de São Vendelino e faz referência aos 25 anos do Hino Municipal e tem como tema: **São Vendelino: 35 anos celebrando a história e a cultura do Pequeno Paraíso.**

## 2. OBJETIVOS

O objetivo é homenagear o município, buscando divulgar cenários muitas vezes ocultos, através dos vários olhares dos participantes sobre as belezas diversas do nosso município, além de:

- Despertar um olhar singular sobre as características do Município de São Vendelino - O Pequeno Paraíso;
- Envolver a comunidade na produção de imagens que retratem as potencialidades locais, bem como, no resgate de valores, belezas, tradições e hábitos do município;
- Divulgar e fomentar o interesse por nosso município;

- Incentivar a arte da fotografia e estimular novos talentos da comunidade são vendelinense;
- Proporcionando aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as belezas naturais, patrimônio cultural material e imaterial, diversidades atrativas, o dia a dia do nosso povo e características de São Vendelino.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O 3º Concurso Municipal de Fotografia **"O Pequeno Paraíso num click"** é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aberto para a comunidade em geral.

3.2 O participante deverá ser residente ou ter algum vínculo com o município, como contrato de trabalho, talão de produtor, registro de imóvel, empreendimento comercial, participantes de grupos culturais do município, dentre outros.

3.3 O Concurso será dividido em 06 categorias e tem como fonte inspiradora o Hino Municipal de São Vendelino:

***"São Vendelino, recanto feliz!***
***Um paraíso entre montes e verdor!***
***Trazes na alma a fé viva que prediz:***
***Aqui se vive, aqui se canta com amor!***
***Localizado na Encosta da Serra,***
***Um pedacinho do Rio Grande do Sul.***
***Quanta beleza se desfruta nesta terra***
***Do Forromeco, entre o verde e o céu azul".***

- Categoria Belezas Naturais – paisagens da singularidade da natureza em seus locais mais belos, tais como arroios, vales, morros, cascatas, vistas panorâmicas, nascer e pôr dosol, chuva, entre outros.

***"O teu passado é uma história singular:***
***Teuto imigrante foi herói desbravador,***
***Deixou seu mundo para aqui ter novo lar***
***E nova Pátria - um paraíso acolhedor!"***

- Categoria Patrimônio Histórico – patrimônio histórico, cultural e arquitetônico por meio dos seus prédios, igrejas, casas, pontes, pórtico, praças, monumentos e construções em geral.

***"São Vendelino, tu soubeste preservar.***
***Tantos costumes, com trabalho e devoção.***
***Depois de tudo vem o Prosit a cantar:***
***E viva o Kerb, e viva o Chopp e a tradição!"***

- Categoria Cultura – fotos que representem as manifestações presente por meio dos hábitos e dos costumes através da gastronomia, dança, música, religiosidade e das festividades do povo em geral.

***"Morro Canastra, o Carrard, Vale Suíço,***
***A Piedade, o Forromeco: atração!***
***Mas é seu povo que adora tudo isso***
***E ensina a arte de amar este rincão."***

- Categoria Localidades do Município – retratar por meio das suas ruas, edificações, indústrias, plantações de diferentes cultivos, criação de animais, atividades diversas e práticas culturais presentes na localidade.

***"Simplicidade é um dom deste lugar,***
***Hospitaleiro é seu POVO-CORAÇÃO.***
***Felicidade se estampa em cada olhar,***
***Faz o progresso com trabalho e educação."***

- Categoria Turismo – os principais pontos turísticos, pórtico, praças, pinguelas, paradouros, estabelecimentos comerciais ou pousadas de São Vendelino.

**"São Vendelino, te amamos tanto,**
**E te saudamos no belo canto!**
**São Vendelino, Pra sempre sejas, um paraíso...**
**Deus te proteja!"**

- Categoria Originalidade – a fotografia deve responder as seguintes perguntas: O que lhe encanta em São Vendelino? O que fez com que você se sinta num pequeno paraíso?

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o 3º Concurso Municipal de Fotografia "O Pequeno Paraíso num click" são gratuitas;

4.2 As inscrições do Concurso poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, situada na Rua Pe. Emílio Schneider, nº 70, Centro, como também podem ser digitadas ou preenchidas em letra de forma, assinadas, fotocopiadas/digitalizadas e enviadas para o e-mail educacao@saovendelino.rs.gov.br; (ANEXO 1)

4.3 Cada participante poderá inscrever-se até o limite máximo 3 (três) fotografias por categoria;

4.4 No momento da inscrição, o participante cede à Administração Municipal de São Vendelino os direitos patrimoniais sobre a fotografia enviada e autoriza o uso da mesma em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação por tempo indeterminado, sem limite de uso independente de seleção ou premiação no concurso;

4.5 A autorização do uso da fotografia será concedida a título gratuito, sem que haja nenhum tipo de indenização ou reparação a ser paga, seja a que título for. A cada fotografia utilizada, a Administração Municipal publicará o nome do autor;

4.6 No ato da inscrição, o participante deverá entregar junto com a foto a identificação do local onde o registro foi realizado;

4.7 Em caso de registro fotográfico com pessoa, fica sob responsabilidade do autor a autorização do uso de imagem desta pessoa;

4.8 A utilização de imagem de arquitetura/propriedade alheia é de responsabilidade do autor;

4.9 O participante declara que é autor do material, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a Administração Municipal de São Vendelino de qualquer responsabilidade;

4.10 Será aceita a participação de menores de 18 anos, mediante autorização expressa por escrito e representados pelos pais ou responsável legal, conforme modelo disponível neste regulamento; (ANEXO 2)

4.11 A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas no presente regulamento.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 O prazo para inscrição e participação no concurso: do dia 03 de abril até às 13h do 24 de abril de 2023;

5.2 Período para votação das fotografias: do dia 24 de abril (quando serão postadas na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino) até às 9 horas do dia 27 de abril de 2023.

5.3 Apuração das curtidas: a partir das 9 horas do dia 27 de abril de 2023.

5.4 Divulgação das fotografias ganhadoras: 28 de abril de 2023 através da página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino.

## 6. CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

6.1 As fotografias deverão ser entregues em pen drive na SMECD e/ou enviadas para o e-mail educacao@saovendelino.rs.gov.br, devidamente identificadas, juntamente com a ficha de inscrição e, caso seja necessário, com a autorização de uso de imagem assinada;

6.2 Para cada fotografia inscrita deverá ser preenchida uma ficha de inscrição;

6.3 Em caso de envio por e-mail, no assunto do e-mail deve-se constar "Inscrição Concurso Municipal de Fotografia **"O Pequeno Paraíso num click".** No corpo do e-mail, o candidato deverá se identificar e deixar telefone para contato. Em anexo devem estar a(s) foto(s) e as fichas de inscrição. O participante deverá enviar um e-mail distinto para cada categoria que for participar;

6.4 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;

6.5 As fotografias poderão ser coloridas e/ou preto e branco, com resolução mínima para as fotos de 4000x3000 (ou 12 megapixels), em formato JPG, em tamanho 300dpi, entre 3 e 8 megabytes (MB);

6.6 A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro concurso.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 A Comissão Julgadora será composta pela Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; pela Responsável pela Secretaria de Administração; por um representante do Conselho Municipal de Cultura; por um representante do Conselho Municipal do Turismo; e por um representante do CRAS;

7.2 Todas as fotografias serão previamente analisadas e validadas pela Comissão Julgadora, para posteriormente serem postadas por categoria, na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino "São Vendelino O Pequeno Paraíso", sendo que as 2 (duas) fotos mais curtidas de cada categoria, serão as fotos selecionadas;

7.3 Serão contabilizadas as seguintes reações: “curtir”, “amei” e “uau”. As demais reações, comentários e compartilhamentos não serão contabilizados;

7.4 A fotografia com maior número de reações de cada categoria, será utilizada no calendário, agendas e materiais de divulgação do Município de São Vendelino;

7.5 Não serão aceitas imagens que remetam a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro. Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão julgadora.

**8. PREMIAÇÃO**

8.1 Os autores das 2 (duas) fotografias mais votadas por categoria, receberão um certificado de menção honrosa e um troféu;

8.2 O autor da fotografia mais votada de cada categoria também irá receber uma premiação no valor de R$150,00;

8.3 As 12 fotos selecionadas serão divulgadas numa exposição virtual na página do Facebook da Prefeitura Municipal de São Vendelino;

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O presente edital estará no site www.saovendelino.rs.gov.br;

9.2 A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

9.3 O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante;

9.4 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

**ANEXO 1**

| **3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA**<br><br>**"O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK"**<br><br>**FICHA DE INSCRIÇÃO** | |
|---|---|
| **NOME COMPLETO:** | |
| **DATA DE NASCIMENTO:** | |
| **E-MAIL:** | |
| **RG:** | **CPF:** |
| **ENDEREÇO (rua/ bairro/cidade):** | |
| **TELEFONE DE CONTATO:** | **CELULAR:** |
| **VÍNCULO COM MUNICÍPIO**: ( ) morador ( ) outro. Especificar conforme disposto no item 3.2 deste regulamento: _____ | |

| |
|---|
| **NOME DA FOTOGRAFIA: (possibilidade de 3 fotos por categoria)**<br>1- _____<br>2- _____<br>3- _____ |
| **CATEGORIA:** |
| **LOCAL ONDE FOI REALIZADO O REGISTRO:** |
| **DATA DO REGISTRO (OU APROXIMADAMENTE):** |
| **Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do 2º Concurso Municipal de Fotografias "O Pequeno Paraíso num Click".**<br><br>**São Vendelino, _____ de _____ de 2023.**<br><br>**_____**<br><br>**Assinatura do Participante** |

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 3º CONCURSO MUNICIPALDE FOTOGRAFIAS "O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK".**

**(MENOR DE IDADE)**

Pelo presente Termo de Autorização eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
residente e domiciliado na Rua _____ nº __
Bairro _____ no Município de _____
na condição de representante legal do menor _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____
para todos os fins de direito, autorizo o menor acima qualificado a participar do **3º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS "O PEQUENO PARAÍSO NUM CLICK"**, e por consequência a veiculação e o uso da(s) imagem(ns) elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site www.saovendelino.rs.gov.br.

Por esta ser a expressão da nossa vontade, subscrevo-me.

São Vendelino,_____de_____de 2023

_____

Assinatura

Nome:

Telefone p/ contato: